

COMUNICADO

Referente à **Concorrência nº 01/2021/COMEC – 102/2021/GMS**, que tem por objeto a: *“Contratação de empresa de engenharia para Construção do Terminal Metropolitano de Ônibus de Piraquara, conforme planilha orçamentária de referência e demais anexos, partes integrantes e inseparáveis deste Edital, na forma instituída pela Lei Estadual nº 15.608/2007, Lei nº 8.666/93 e demais normas que regem a espécie”*.

Diante do exame e julgamento do Recurso Administrativo (protocolo nº18.517.959-1) e Decisão nº31/2022/DP/COMEC, proferida pelo Diretor Presidente desta autarquia, a Comissão Permanente de Licitação, através de seu presidente, informa que, ficam desde logo, intimadas e convocadas todas as licitantes para, no prazo de 8 (oito) dias úteis, por força do art. 89, §3º da Lei Estadual nº 15.608/2007, ESCOIMAR as causas que motivaram as desclassificações e reapresentar todos os documentos pertencentes ao envelope de “Proposta de Preço”, conforme Ata publicada no dia 05/01/2022.

Curitiba, 31 de janeiro de 2022.

Raphael Rolim de Moura
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



ePROTOCOLO



Documento: **Comunicado_conc_01_2021_obra_term_piraquara.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Raphael Rolim de Moura** em 31/01/2022 14:54.

Inserido ao protocolo **18.083.590-3** por: **Ana Cristina Negoseki** em: 31/01/2022 14:49.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
65f46c56c19d707600b88627e1a1c0fc.